



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Aviso, 8

Em 04 de julho de 2022.

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 8/2022**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 10.234, de 11 de fevereiro de 2020, designado pela Portaria Casa Civil nº 1.280, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, Seção 2, pág. 01; e considerando o disposto no Processo nº 02070.006618/2022-07;

**CONVIDA** a sociedade para a participar da Consulta Pública de contribuição com a Minuta de Instrução Normativa de Bens Reversíveis, que trata do retorno dos bens de um concessionário ao Poder Concedente ao final de um contrato de concessão de serviços de apoio à visitação. O objetivo principal desta norma é orientar o gestor e fiscal no acompanhamento e reversão dos bens vinculados à concessão nas unidades de conservação federais. O acesso deve ser feito pelo *link* <https://drive.google.com/file/d/1mwvbvCU3BmD40TDYbU8zPCu5M-PAJi2s/view?usp=sharing>.

**COMUNICA** que as contribuições eletrônicas poderão ser realizadas de 19 de julho de 2022 a 19 de agosto de 2022, diretamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.office.com/r/2tpZP52fQY>, até às 23:59h do dia 19 de agosto de 2022.

**MARCOS DE CASTRO SIMANOVIC**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Castro Simanovic, Presidente**, em 15/07/2022, às 20:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11452226** e o código CRC **7754B007**.



MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE